



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.623

De 26 de Junho de 2017.

DENOMINA DE TENENTE LAÉTE ALVES DE MELLO O CAMPO DE FUTEBOL DA FEIRINHA DO CONJUNTO SEVERINO CABRAL, LOCALIZADO NO BAIRRO DE BODOCONGÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **Tenente LAÉTE ALVES DE MELLO**, o campo de futebol da feirinha do Conjunto Severino Cabral, localizado no bairro de Bodocongó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal